



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 394, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministério da Educação, e o art.38 da Lei 8.112/90.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **LUANA REGO COLARES DE PAULA**, matrícula SIAPE: N° 1944245, para exercer a função de Gerente da Divisão de Saúde, Código: FG-1, da Coordenação de Gestão de Pessoas, vinculada à Pró-Reitoria de Administração da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, em substituição a titular, Háquila Andréa Martins da Silva, por motivo de férias, no período de 01/10/2012 a 11/10/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria Elias Soares
MÁRIA ELIAS SOARES
Vice-Reitora no exercício da Reitoria